



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Fis.	203
Ass.	SA

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Saúde, consoante autorização da Sra. Olímpia de Oliveira Vieira Delgado, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada na Aquisição de Oxigênios e Gases Medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

V - "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;";"


JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A hipótese de contratação direta veio decorrido a tentativa de realização de licitação na modalidade Pregão Presencial que teve sua sessão deserta, sendo assim tal contratação permitida em artigo da lei supracitado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, no valor de R\$ 363.904,00 (Trezentos e sessenta e três mil novecentos e quatro reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo

Coelho Neto - MA, 30 de Abril de 2018


Domingos de Sousa Leal Filho
Comissão de Licitação
Presidente

Domingos de Sousa Leal Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 327/2017